

PORTARIA Nº 003/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO aprovado na AGE de 23 de outubro de 2012, e, ainda, o Resultado da Chamada Pública ANPEd Nº 01/2020, RESOLVE:

Art. 1º – Criar a **COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA DA ANPED**, que passa a vigorar a partir da data de publicação desta Portaria até o final da gestão 2019-2021.

Art. 2º – Designar os membros da **COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA**, a seguir nomeados:


Membros Titulares:

Profa. Isabel Cristina de Moura Carvalho (UNIFESP)
Profa. Ivanilde Apoluceno (UEPA) – Representante da Diretoria
Prof. Jefferson Mainardes (UEPG) – Presidente
Prof. João Batista Carvalho Nunes (UECE)
Profa. Mônica de la Fare (PUC/RS)
Profa. Sandra Fernandes Leite (Unicamp)

Membros Suplentes:

Profa. Fernanda Muller (UnB)
Prof. João Luiz da Costa Barros (UFAM)
Profa. Sônia Aparecida Siquelli (USF)

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.



Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Presidente ANPEd
Biênio 2019-2021